REAL JG FACILITIES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ

Serviços de Motorista

PROAD - DGCS

PAD:	**XXX/2021**
Licitação Nº:	2/2022
Data Proposta:	14/04/2022

PEDIDO DE REPACTUAÇÃO e REAJUSTE DE INSUMOS 2025

MONTANTE A			MONTANTE B										
SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS (Vide Aba)	MONTANTE A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		VALE TRANSPORTE		INSUMOS (Vide Aba Insumos)	BENEFÍCIO SOCIAL ODONTOL.	SEGURO DE VIDA	FUNDO ASSISTENCIAL	MONTANTE B	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS (Vide Aba)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (A+B+CITL)
			Valor Unitário	Desc. PAT (%)	Valor Unitário	Quant. Diária							
	67,63%		R$ 46,55	11,00%				R$ 22,97	R$ 49,12			23,90%	
R$ 2.841,36	1.921,62	4.762,98	870,02		0,00		120,58	22,97	49,12	28,41	1.091,10	1.399,26	**R$ 7.253,34**

Convenção ou Acordo Coletivo utilizado: SINDITTRANSPORTES - SRT00331/2025

Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2027

Vigência Cláusulas 3ª (piso), 4ª (correção) e 9ª (Ticket Refeição): 01/08/2025 a 31/07/2027

Período Contratual

Valor Unitário Mensal	Quantidade de Postos	Valor Mensal	Período (Meses)	Soma por Posto
R$ 7.253,34	10	72.533,40	30	R$ 2.176.002,00
		R$ 72.533,40		**R$ 2.176.002,00**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ

Serviços de Motorista

PROAD - DGCS

PAD:	**XXX/2021**
Licitação Nº:	2/2022
Data Proposta:	14/04/2022

PEDIDO DE INCLUSÃO DO BENEFÍCIO DO REEMBOLSO CRECHE

MONTANTE A			MONTANTE B											
SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS (Vide Aba)	MONTANTE A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		VALE TRANSPORTE		INSUMOS (Vide Aba Insumos)	BENEFÍCIO SOCIAL ODONTOL.	SEGURO DE VIDA	FUNDO ASSISTENCIAL	Reembolso Creche	MONTANTE B	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS (Vide Aba)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (A+B+CITL)
			Valor Unitário	Desc. PAT (%)	Valor Unitário	Quant. Diária								
	67,63%		R$ 46,55	11,00%				R$ 22,97	R$ 49,12				23,90%	
R$ 2.841,36	1.921,62	4.762,98	870,02		0,00		120,58	22,97	49,12	28,41	105,33	1.196,43	1.424,44	**R$ 7.383,85**

Convenção ou Acordo Coletivo utilizado: SINDITTRANSPORTES - SRT00331/2025

Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2027

Vigência Cláusulas 3ª (piso), 4ª (correção) e 9ª (Ticket Refeição): 01/08/2025 a 31/07/2027

Período Contratual

Valor Unitário Mensal	Quantidade de Postos	Valor Mensal	Período (Meses)	Soma por Posto
R$ 7.383,85	10	73.838,50	30	R$ 2.215.155,00
		R$ 73.838,50		**R$ 2.215.155,00**

REAL JG FACILITIES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ
Serviços de Motorista
PROAD - DGCS
REAL JG FACILITIES LTDA
CNPJ Nº 08.247.960/0001-6

Optante pela desoneração da folha de pagamento? (Lei 12.546/2011)		Sim
	x	Não

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 1 - Encargos Previdenciários e FGTS

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	20,00	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.	20% sobre a remuneração.
SESI / SESC	1,50	Art. 30 da Lei 8.036/90.	1,5% sobre a remuneração.
INCRA	0,20	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.	0,2% sobre a remuneração.
SENAI / SENAC	1,00	Decreto nº 2.318/86.	1% sobre a remuneração
Salário Educação	2,50	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; e	2,5% sobre a remuneração.
SEBRAE	0,60	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.	0,6% sobre a remuneração.
RAT 2 FAP 1,1600 RAT	2,32	Art. 22, inciso II, alineas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07	RAT (1%, 2% ou 3%) multiplicado pelo FAP (de 50 a 100%)
FGTS	8,00	Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de	8% sobre a remuneração.
Total do SUBMÓDULO 1:	**36,12**	**%**	

SUBMÓDULO 2 - 13º Salário e Adicional de Férias

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Adicional de Férias	2,78	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do t	((1 / 3) / 12) x 100 = 2,78%
13º Salário	8,33	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro s	1/12 x 100 = 8,33%
Subtotal	**11,11**		
1 sobre subtotal 2	4,01	**SUBMÓDULO 1** sobre o 13º Salário e Adicional de Férias.	B23 X B29
Total do SUBMÓDULO 2:	**15,12**	**%**	

SUBMÓDULO 3 - Afastamento Maternidade

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Afastamento Maternidade	0,03	Custeado Integralmente pela Previdência. Tem reflexos em férias, 1	(1,416% X 10% X 6/12) X (8,33% + 8,33% + 2,78% + 20% + 8%) = 0,03%
1 sobre subtotal 3	0,01	**SUBMÓDULO 1** sobre o Afastamento Maternidade.	B23 X B35
Total do SUBMÓDULO 3:	**0,04**	**%**	

SUBMÓDULO 4 - Provisão para Rescisão

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Aviso Prévio Indenizado	0,42	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador re	((1/12) X 0,05) X 100 = 0,42%
FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03	Súmula nº 305/TST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.	B41 X 8%
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01		B41 X 8% X 40%
Aviso Prévio Trabalhado	0,19	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado	((7 / 30) / 12) X 100 = 1,94%
1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07	**SUBMÓDULO 1** sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	B23 X B44
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01		B44 X 8% X 40%
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	3,44	Multa de 40% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário.	Cálculo: 0,08 X 0,4 X 0,9 X [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 X 1/12)] = 3,44%
Total do SUBMÓDULO 4:	**4,18**	**%**	

SUBMÓDULO 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	8,33	Afastamento de 30 dias, sem prejuizo da remuneração, após cada p	1/12 X 100 = 8,33%
Ausência por Doença	0,28	Ausências ao trabalho asseguradas ao empregado pelo art. 473 da (	((1/30)/12) x 100= 0,28%.
Licença Paternidade	0,02	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º d	((5 / 30) / 12) X 0,015 X 100 = 0,02%
Faltas Legais	0,28	Lei 6367/76 e o art. 473 da CLT elencam as motivações de falta de e	((1 / 30) / 12) X 100 = 0,28%
Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador	((15 / 30) / 12) X 0,0078 X 100 = 0,03%
Subtotal	**8,94**		
1 sobre o subtotal 5	3,23	**SUBMÓDULO 1** sobre o Custo de Repos. do Profiss. Ausente.	B23 X B57
Total do SUBMÓDULO 5:	**12,17**	**%**	

RESUMO DO MÓDULO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

1. Encargos Previdenciários e FGTS	**36,12**
2. 13º Salário e Adicional de Férias	**15,12**
3. Afastamento Maternidade	**0,04**
4. Provisão para Rescisão	**4,18**
5. Custo de Reposição do Profissional Ausente	**12,17**
Total dos Encargos Sociais e Trabalhistas	**67,63** %

Flávia Macena de Sousa
Real JG Facilities
Diretora Geral

CÉLULAS A PREENCHER

REAL JG FACILITIES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ

Serviços de Motorista

REAL JG FACILITIES LTDA

CNPJ N° 08.247.960/0001-6

POSTO DE MOTORISTA

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	**3,00%**
Lucro antes do Imposto de Renda (L)	**5,04%**
PIS - (T)	**1,22%**
COFINS - (T)	**5,61%**
ISS - (T)	**5,00%**
INSS (CPRB) * (T)	

* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

TOTAL	**23,90%**

Memória de cálculo:

% CITL = ((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1

Flávia Macena de Sousa
Real JG Facilities
Diretora Geral

CÉLULAS A PREENCHER

REAL JG FACILITIES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ

Serviços de Motorista

REAL JG FACILITIES LTDA

CNPJ N° 08.247.960/0001-6

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	**3,00%**
Lucro antes do Imposto de Renda (L)	**3,65%**
PIS - (T)	**1,22%**
COFINS - (T)	**5,61%**
ISS - (T)	**5,00%**
INSS (CPRB) * (T)	

* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

TOTAL	**21,86%**

Memória de cálculo:

% CITL = ((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1

Flávia Macena de Sousa
Real JG Facilities
Diretora Geral

CÉLULAS A PREENCHER

REAL JG FACILITIES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ

Serviços de Motorista

PROAD - DGCS

REAL JG FACILITIES LTDA
CNPJ N° 08.247.960/0001-6

INSUMOS				IPCA 04/2023 a 03/2024		REAJUSTE DE INSUMOS 2025 IPCA 04/2024 a 03/2025	
				3,925600%		5,477190%	
Uniforme							
Item	**Descrição**	**Quantidade por Posto**	**Periodicidade (Meses)**	**VALOR**	**Soma Mensal por Posto**	**VALOR**	**Soma Mensal por Posto**
1	Camisa estilo social; em tecido 100% algodão; gola com intertela; mangas longas; nas cores claras e neutras.	1	10	76,13	7,61	80,30	8,03
2	Camisa tipo "polo"; manga curta; com no mínimo 50% de algodão; na cor azul marinho; e com a logomarca da empresa.	3	10	38,07	11,42	40,15	12,05
3	Calça tipo jeans; nas cores cinza, preto ou azul marinho.	2	10	54,38	10,88	57,36	11,47
4	Crachá em PVC contendo foto, nome da empresa, descrição do cargo, com protetor de crachá rígido com jacaré/regulador bolinha	1	10	13,16	1,32	13,88	1,39
5	Meias cano alto longo sport algodão - kit com 12 pares (preto, branco ou cinza)	1	10	27,19	2,72	28,68	2,87
6	Sapatos - Tipo social de cor preta ou marrom, estilo moderno, ou sapatênis sport fino marrom ou preto	1	10	65,26	6,53	68,83	6,88
7	kit com 3 frascos de álcool gel de 500 ml	1	2	27,19	13,59	28,68	14,34
8	kit com 100 máscaras descartáveis cirurgica tripla proteção azul	1	2	38,01	19,01	40,09	20,05
9	Cinto vestuário masculino modelo social ou esporte fino, em couro de primeira linha, cor preta	2	10	27,19	5,44	28,68	5,74

Exames Médicos

Item	Descrição	Quantidade	Periodicidade	Preço Médio	Soma Mensal	Preço Médio	Soma Mensal
1	Exames de saúde (oftalmológico, auditivo, psicológico e toxicológico) com laudo atestando que o profissional está apto para o desempenho das funções de motoristas.	3	30	357,98	35,80	377,59	37,76
					114,32		**120,58**

CÉLULAS A PREENCHER

Flávia Macena de Sousa
Real JG Facilities
Diretora Geral

REAL JG FACILITIES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ

Serviços de Motorista

PROAD - DGCS

REAL JG FACILITIES LTDA

CNPJ N° 08.247.960/0001-6

HORA EXTRA - REPACTUAÇÃO 2025

POSTO DE TRABALHO	CARGA HOR. SEMANAL
Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	**44**

HORA SUPLEMENTAR 50%

SALÁRIO	HORA SALÁRIO COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 50%
		20,00%	36,12%		21,86%	
R$ 2.841,36	19,37	3,87	8,40	31,64	6,92	**R$ 38,56**

HORA SUPLEMENTAR 100%

SALÁRIO	HORA SALÁRIO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 100%

REAL JG FACILITIES

		20,00%	36,12%		21,86%	
R$ 2.841,36	25,83	5,17	11,20	42,19	9,23	**R$ 51,42**

HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%						
SALÁRIO	**HORA SALÁRIO NOTURNA COM 50% DE ACRÉSCIMO**	**DESCANSO SEMANAL REMUNERADO**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**MONTANTE A**	**CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%**
		20,00%	36,12%		21,86%	
R$ 2.841,36	26,57	5,31	11,52	43,40	9,49	**R$ 52,89**

HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%						
SALÁRIO	**HORA SALÁRIO NOTURNA COM 100% DE ACRÉSCIMO**	**DESCANSO SEMANAL REMUNERADO**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**MONTANTE A**	**CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%**
		20,00%	36,12%		21,86%	
R$ 2.841,36	35,42	7,08	15,35	57,86	12,65	**R$ 70,52**

AUXILIO TRANSPORTE			AUXILIO ALIMENTAÇÃO		
POR DIA	**CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**AUXÍLIO TRANSPORTE SUPLEMENTAR**	**POR DIA**	**CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**VALE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR**
	21,86%			21,86%	
R$ 0,00	0,00	**R$ 0,00**	R$ 46,55	10,18	**R$ 56,73**

Flávia Macena de Sousa
Real JG Facilities
Diretora Geral

REAL JG FACILITIES

QUADRO RESUMO - PEDIDO DE REPACTUAÇÃO e REAJUSTE DE INSUMOS 2025					
TIPO DE SERVIÇO	**VALOR INDIVIDUAL**	**QUANTIDADE**	**MENSAL**	**PERÍODO 10**	**PERÍODO 30**
MOTORISTA	7.253,34	10	R$ 72.533,40	R$ 725.334,00	R$ 2.176.002,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - DIÁRIAS SEM PERNOITE	140,00	1000	R$ 140.000,00	R$ 1.400.000,00	R$ 4.200.000,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - DIÁRIAS COM PERNOITE	420,80	1000	R$ 420.800,00	R$ 4.208.000,00	R$ 12.624.000,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA 50%	38,56	2.000	R$ 77.120,00	R$ 771.200,00	R$ 2.313.600,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA 100%	51,42	1.000	R$ 51.420,00	R$ 514.200,00	R$ 1.542.600,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA NOTURNA 50%	52,89	800	R$ 42.312,00	R$ 423.120,00	R$ 1.269.360,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA NOTURNA 100%	70,52	800	R$ 56.416,00	R$ 564.160,00	R$ 1.692.480,00
		TOTAL GERAL	**R$ 860.601,40**	**R$ 8.606.014,00**	**R$ 25.818.042,00**

QUADRO RESUMO - PEDIDO DE INCLUSÃO DO BENEFÍCIO DO REEMBOLSO CRECHE					
TIPO DE SERVIÇO	**VALOR INDIVIDUAL**	**QUANTIDADE**	**MENSAL**	**PERÍODO 10**	**PERÍODO 30**
MOTORISTA	7.383,85	10	R$ 73.838,50	R$ 738.385,00	R$ 2.215.155,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - DIÁRIAS SEM PERNOITE	140,00	1000	R$ 140.000,00	R$ 1.400.000,00	R$ 4.200.000,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - DIÁRIAS COM PERNOITE	420,80	1000	R$ 420.800,00	R$ 4.208.000,00	R$ 12.624.000,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA 50%	38,56	2.000	R$ 77.120,00	R$ 771.200,00	R$ 2.313.600,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA 100%	51,42	1.000	R$ 51.420,00	R$ 514.200,00	R$ 1.542.600,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA NOTURNA 50%	52,89	800	R$ 42.312,00	R$ 423.120,00	R$ 1.269.360,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA NOTURNA 100%	70,52	800	R$ 56.416,00	R$ 564.160,00	R$ 1.692.480,00
		TOTAL GERAL	**R$ 861.906,50**	**R$ 8.619.065,00**	**R$ 25.857.195,00**

Flávia Macena de Sousa
Real JG Facilities
Diretora Geral